



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 636 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº. 4º. da Lei Municipal nº 604 de 23.11.78 c/c a Lei Municipal nº 630 / de 26.6.79,

DECRETA :-

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar Especial no valor de Cr\$. 835.000,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Cruzeiros), destinado a cumprir parcialmente com a dotação autorizada pela Lei Municipal nº 630, de 26 de Junho de 1.979;

Artº. 2º- Os recursos de que se valerá o Crédito Especial supra citado são os derivados de parte de alienação de AÇÕES DA PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S/A, pertencente a esta Prefeitura;

Artº. 3º- A classificação da despesa esta definida na Lei nº 630, de 26.06.79, ja citada;

Artº. 4º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de Novembro de 1.979

W. P. F.
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg

Liv. 06

FLS- 02 ^{vs}

Em- 28-11-79

16ª José